

LEI 3.663 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 3.571 de 19 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.571 de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Encruzilhada do Sul, 05 de outubro de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Álvaro Damé Rodrigues

Vice-Prefeito respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.